



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo: 15457/2025

OBJETO: Processo de inexigibilidade para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica de gestão em saúde, com representação em Goiânia-GO, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alexânia-GO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO enfrenta uma série de desafios na gestão dos serviços de saúde pública e na execução das políticas de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde. Para garantir o cumprimento das normas e assegurar a eficácia na prestação de serviços à população, é fundamental o apoio de uma empresa especializada na prestação de consultoria e assessoria técnica, com representação em Goiânia-GO, que possa auxiliar na organização e otimização dos processos de gestão da saúde pública municipal.

A necessidade de contratação de serviços especializados se justifica pela complexidade e amplitude dos sistemas de saúde que a gestão municipal deve administrar, como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Saúde Bucal (SISAB), entre outros. Estes sistemas exigem acompanhamento contínuo, correções e atualizações, além de um monitoramento rigoroso para garantir que os dados sejam registrados de maneira precisa, permitindo uma gestão eficaz e alinhada às políticas públicas de saúde.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO precisa de um acompanhamento técnico para a implementação e credenciamento de equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias e a Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (ENASF), que desempenham um papel essencial no atendimento à população. A expertise de uma empresa especializada será crucial para garantir a formação adequada e o cumprimento das normas para que essas equipes possam atuar de forma eficiente e em conformidade com as exigências legais.

Outra necessidade premente é a integração e a utilização plena dos sistemas informatizados do SUS, como o e-SUS AB, PEC e CDS, que demandam uma gestão qualificada para a coleta, processamento e análise de dados de saúde. A ausência de uma equipe interna com experiência nesses sistemas específicos torna necessária a contratação de consultoria externa, que possa não apenas executar as tarefas necessárias, mas também treinar os profissionais da saúde e otimizar os processos internos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

A prestação desse serviço técnico especializado permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO cumpra seus compromissos legais e ofereça um atendimento mais eficiente à população, além de garantir que os recursos destinados à saúde sejam aplicados corretamente, com o máximo de transparência e eficiência.

Por fim, a contratação de uma empresa com expertise comprovada na área de saúde pública e representação local é a solução mais adequada, pois permitirá à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO obter o suporte necessário para enfrentar os desafios da gestão de saúde e avançar na implementação de políticas públicas que atendam à população de maneira integral, universal e de qualidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria técnica, acompanhada de representação em Goiânia-GO para tratar dos interesses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Alexânia – GO. (Presencial e remota, não sendo possível a terceirização do serviço).

A futura contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Quanto a HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

jurídica, atualizado;

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação será desenvolvida pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo esse prazo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de licitações com objetos similares verificou-se que cada órgão público tem sua demanda específica para contratação deste tipo de serviço, variável conforme o nº de horas presenças ou ainda suporte na capital do estado e na capital federal.

Porém é possível fazer levantamento o de mercado diretamente de contratações similares feitas pelos órgãos públicos, através do Painel de Preços do Governo Federal, além de cotações com empresas do ramo. Conforme coleta de dados a seguir:

LOCAL	FONTE DE PESQUISA	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA (R\$)
Cajobi/SP	Contrato Público	R\$ 3.500,00
Santo Antônio de Goiás/GO	Contrato Público	R\$ 2.064,51
Gameleira de Goiás/ GO	Contrato Público	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o que estabelece a legislação acerca critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

- () I. Portal Nacional de Contratações Públicas
- () II. Painel de Preços do Governo Federal
- (X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.
- () IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- (X) V. Pesquisa com fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.
- (X) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro de 2025

Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- () Média
- () Mediana
- (X) Menor Preço**
- () Outra: _____

Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos III, V e VI como fonte de consulta chegou-se ao:

Item	Descrição	Tipo do Item	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário de Referência	Valor Total
------	-----------	--------------	-------------------	--------	------------------------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

1	- Assessorar e realizar controle e avaliação à Secretaria Municipal de Saúde; - Otimização dos recursos financeiros; - Utilização dos recursos financeiros; - Contribuir na realização dos projetos de credenciamento das equipes de Saúde Bucal, Estratégia de Saúde da Família, Agente Comunitário de Saúde e ENASF, CAPS, Agentes Combate à Endemias e Pronto Socorro; - Acompanhar as atividades fornecendo apoio no acesso à plataforma através da operação assistida; - Suporte técnico remoto através de Chat; - Realizar Controle e Avaliação referente as produções do município; - Realizar orientação quanto aos processos de trabalho dos profissionais das unidades de saúde do município; - Orientar na realização do Relatório Anual de Gestão; - Orientar o preenchimento dos instrumentos de Gestão; - Cuidar da qualidade das informações processadas; - Subsidiar os gestores na interpretação dos resultados obtidos através do e-Gestor; - Orientar as equipes de saúde das famílias e demais quanto aos cuidados no lançamento de sua produção;	Serviço	Mês	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
---	---	----------------	------------	-----------	---------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- Pannel de chamada para hospital; Sistema de informação para farmácia do hospital (monitoramento de entrada e saída de medicamentos).					
--	--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa oferecer uma assessoria técnica especializada à Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO, com foco na otimização e eficiência na gestão da saúde pública. A consultoria abordará as diversas áreas da gestão de saúde, proporcionando o acompanhamento contínuo e a análise estratégica dos processos administrativos e operacionais da Secretaria. O apoio incluirá a gestão dos recursos financeiros, garantindo sua utilização eficiente e dentro das exigências legais, além de fornecer suporte na realização de projetos de credenciamento de equipes de saúde essenciais, como Saúde Bucal, Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, ENASF, CAPS, Agentes de Combate a Endemias e Pronto Socorro.

A solução também envolverá o auxílio no acesso e uso de plataformas de saúde, com operação assistida, e suporte técnico remoto para resolver eventuais dificuldades operacionais. Será feita a avaliação constante das produções do município, com foco em garantir a qualidade das informações processadas e fornecer orientação sobre os processos de trabalho nas unidades de saúde. A consultoria auxiliará na elaboração do Relatório Anual de Gestão, no preenchimento adequado dos instrumentos de gestão e na interpretação dos resultados obtidos por meio do e-Gestor, capacitando os gestores a tomarem decisões informadas. Além disso, serão fornecidas orientações para as equipes de saúde na correta inserção dos dados de produção, e o acompanhamento de sistemas específicos, como o painel de chamadas para o hospital e o controle de medicamentos na farmácia hospitalar, será realizado para garantir um controle mais preciso e eficaz.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir que a Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia-GO opere com alta eficiência, em conformidade com as normas e exigências do SUS, proporcionando um atendimento de qualidade à população e promovendo a transparência e o controle sobre os recursos utilizados na área da saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a contratação pretendida, não cabe o parcelamento do objeto, por tratar-se de apenas um item, composto por serviços específicos a ser ofertados em assessoria e consultoria.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios advindos do atendimento à demanda que é objeto do presente estudo técnico preliminar serão os seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- Envio das informações dentro do prazo e corretas nos Sistemas;
- Melhoria no fluxo de trabalho e suporte aos servidores dos setores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Melhor acompanhamento das alterações de legislação;
- Maior agilidade no atendimento de demandas específicas relativas ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Saúde Bucal (SISAB).

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Por se tratar de aquisição de bens e serviço comuns, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, visto que os convênios existentes estão também disponíveis neste processo para futuros interessados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Conceito: A Resolução CONAMA nº 01 de 23 de janeiro de 1986 define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente. É causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986). É a mudança ocorrida (ou potencial) em determinado parâmetro ambiental em determinado período (WATHERN, 1988).

Não se aplica ao objeto pretendido para a contratação.

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Nome completo do (a) fiscal: Elizete Ferreira Botelho Freire.

Av. 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000
(62) 3336-7200/7201 – contato@alexania.go.gov.br – <http://www.alexania.go.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2024, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Frank Cerquinho Ferreira.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, mediante o levantamento da necessidade do Setor de Recursos Humanos descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Alexânia/GO, 14 de fevereiro de 2025.

Diana Inácia Pereira Dutra
Secretária/Gestora Municipal de Saúde
Matrícula 266701
Portaria nº004/2025